



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

6ª SESSÃO ORDINÁRIA – 16/04/2024 – 20h

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos” (art. 146, RI). A sessão tem duração máxima de 4h (quatro horas).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Duração máxima de 1h30, não podendo ser prorrogada.

MATÉRIAS PARA LEITURA

I – Ata nº 008/2024 (Sessão Ordinária de 2 de abril de 2024).

A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata, e o sr. Presidente proclama o resultado. Em seguida, até a leitura dos Requerimentos, é vedado aos Vereadores interromperem a leitura das demais matérias pelo sr. 1º Secretário.

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Não foram apresentadas novas proposições pelo sr. Prefeito.

III – Expediente dos Vereadores:

1. Proposição(ões) protocolada(s):

Projeto de Lei Ordinária nº 014/2024 – Autores: Vereadores Dirceu Aparecido Svezuti, Almir Robertto e Everton Alves Ferreira – Dispõe sobre o programa “Servidor Amigo do Autista”, destinado a incentivar a capacitação de pessoal voltada ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Projeto de Resolução nº 001/2024 – Autor: Vereador Almir Robertto – Altera os arts. 185 a 187 da Resolução nº 1/2.005 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã), que tratam da apresentação de proposições legislativas.

2. Substitutivos:

Não foram apresentados novos substitutivos.

3. Emendas ou subemendas:

Não houve o protocolo de emendas ou subemendas aos projetos em curso.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

4. Requerimentos:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos, já contando os apartes, para discutir os Requerimentos de informação de sua autoria. Ao final, cada Requerimento de informações deve ser discutido e votado. Já os Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos.

Requerimento nº 033/2024 – Autor: Vereador Caio Garcia – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre: 1) o certame licitatório aberto pelo Edital nº 068/2022 (Pregão Presencial nº 016/2022 e Processo nº 134/2022), de modo a acusar o nome e o CNPJ da empresa vencedora do Registro de Preços de peças de reposição diversas, destinadas aos veículos da municipalidade, uma vez que a Ata da sessão de julgamento e da Ata de Registro de Preços não constam no site da Prefeitura, e 2) o valor total gasto pela Administração no ano de 2023, decorrente desse certame.

Requerimento nº 034/2024 – Autor: Vereador Caio Garcia – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre os valores empenhados, liquidados e pagos à contratada Auto Peças Candiesel LTDA, na execução do Registro de Preços de peças de reposição diversas, destinadas aos veículos da Municipalidade, neste exercício de 2024, uma vez ter sido ela a vencedora do certame licitatório aberto pelo Edital nº 027/2023 (Pregão Presencial nº 011/2023 e Processo Licitatório nº 097/2023).

5. Indicações:

Somente são submetidas à votação mediante solicitação de qualquer Vereador. Nessa hipótese, a discussão será de até 15 (quinze) minutos, contando os apartes. Caso não haja pedido de votação por parte de qualquer Vereador, o autor e quem apartear terão 1 (um) minuto para comentar.

Indicação nº 072/2024 – Autor: Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação nº 9/2024, de modo a solicitar, novamente, que seja instalado um redutor de velocidade na Rua José Garcia.

Indicação nº 073/2024 – Autor: Vereador Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que forneça aos médicos atendentes da Saúde pública, cursos de Ultrassom de Trauma e Ultrassom Direcionado, fornecidos pela FATESA (Faculdade de Tecnologia em Saúde).

Indicação nº 074/2024 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de firmar um convênio com a Associação do Clube Recreativo de Echaporã, de modo a viabilizar a utilização gratuita, com horário marcado, do campo de futebol de dimensões reduzidas (“campo suíço”) para crianças e adolescentes de nossa cidade.

Indicação nº 075/2024 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que providencie a aquisição e instalação de uma placa contendo a letra do Hino do Município, no Centro Cultural Jairo Costa e Silva, como forma de imortalizar a identidade echaporense naquele espaço.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Indicação nº 076/2024 – *Autor: Vereador Lúcio Lava Carro* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com todas as Secretarias, providencie a organização de uma comemoração especial para o Dia das Mães, que se realizará este ano em 12 de maio.

Indicação nº 077/2024 – *Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres* – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação nº 57/2022, de modo a solicitar, novamente, que sejam substituídos os bebedouros atuais do Centro de Saúde e Pronto Atendimento, que utilizam galão de água, por bebedouros mais modernos, tudo em prol do conforto no atendimento dos pacientes e acompanhantes.

Indicação nº 078/2024 – *Autor: Vereador Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que adote providências junto à Prefeitura de Platina, para que haja a definição a respeito da responsabilidade que recai sobre trecho da Estrada Vicinal que liga a SP-333 à Capela Santo Expedito, o qual se encontra em estado muito precário, e que precisa de urgentes manutenções, tendo em vista a realização da 17ª Festa de Santo Expedito no próximo domingo, dia 21/04/2024.

Indicação nº 079/2024 – *Autor: Vereador Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que adote providências enérgicas e urgentes contra a Usina Agroterenas Cana S/A, por realizar invasão, bloqueio e desvio, sem autorização, da Estrada Vicinal que dá acesso ao Bairro Tabajara, dentre elas: 1) a autuação, em grau máximo, pelas respectivas infrações aos arts. 87, inciso IV, e 261 da Lei Complementar Municipal nº 1/2023 (Novo Código de Posturas), 2) a notificação extrajudicial para que a empresa, imediatamente, libere o bloqueio e desfaça o desvio, 3) se preciso for, o ajuizamento imediato de ação civil pública, com pedido de multa diária, para forçar a realização da desobstrução.

Indicação nº 080/2024 – *Autor: Vereador Almir Robertto* – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação nº 035/2024, de modo a solicitar, novamente que através do setor competente (Secretaria de Administração) adquira e instale um bebedouro de tipo industrial no Centro Comunitário, para atender a comunidade que vem frequentando as diversas atividades ofertadas pela Secretaria de Esportes e pelo CRAS.

Indicação nº 081/2024 – *Autor: Vereador Almir Robertto* – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação nº 014/2024, solicitando que seja instalada grade para fechar o acesso à arquibancada do Estádio Municipal, bem como que sejam construídos dos banheiros no início da Pista de Pedestres “Iuquio Hosoya”.

Indicação nº 082/2024 – *Autor: Vereador Almir Robertto* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine, com máxima urgência, a realização de reparos: 1) na esquina das Ruas Goiás e Rio Grande do Sul, de modo a ser imediatamente fechado o buraco que ali existe, e 2) de frente do numeral 1021 da Rua Bahia, conforme tratativas realizadas com o Setor de Engenharia via app de mensagens desde o dia 24/02 deste ano.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Indicação nº 083/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que determine a construção de uma mureta de contenção (proteção) no terreno que confronta com a Pista de Ciclismo, no começo da Avenida Brasil.

Indicação nº 084/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que determine a substituição das placas que foram entortadas por caminhões e carretas, na altura do cruzamento da Avenida Brasil com a Rua Luis Gustavo Evangelista, de frente a casa de materiais “Carlinhos”.

Indicação nº 085/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que interceda, com máxima urgência, junto à empresa responsável, para que sejam preenchidos os buracos abertos para realização de manutenção, atualmente existentes em um quarteirão da Rua Paraná e dois quarteirões da Rua João Paglione, de frente ao Estádio Municipal, uma vez que, do jeito que está, o local comporta risco à segurança do trânsito e pedestres.

Podem fazer até uma Indicação Verbal os srs. Vereadores Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Moisés Antônio Leite.

6. Moções:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos para discutir as moções de sua autoria, já contados os apartes. Em seguida, é realizada a votação simbólica.

Moção nº 002/2024 – Autor: Vereador Everton Alves Ferreira – Manifesta repúdio à Usina Agroterenas Cana S/A, pela invasão, bloqueio e desvio, sem autorização, da Estrada Vicinal que dá acesso ao Bairro Tabajara, localizado no perímetro urbano de nossa cidade.

7. Registros de Aplausos:

O autor dispõe de 1 (um) minuto para defender os aplausos. Cada Vereador só pode apresentar 1 (um) único registro por sessão.

Não foram apresentados novos Registros de Aplausos.

IV – Expedientes diversos recebidos:

A leitura pode ser dispensada por acordo dos Vereadores. Segundo o regimento, essas matérias são lidas sem qualquer comentário, mas podem ser objeto de fala pelos Vereadores que usarem a Tribuna.

1. Respostas protocoladas desde a última Sessão Ordinária pelo sr. Prefeito Municipal, aos Requerimentos de informação aprovados pelo plenário:

Não foram protocoladas novas respostas pelo Poder Executivo.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

2. Proposições sancionadas/promulgadas desde a última sessão ordinária:

Projeto de Lei Ordinária nº 012/2024, de autoria do Vereador Luís César dos Santos, e transformado, mediante sanção expressa do sr. Prefeito Municipal, na **Lei Municipal nº 2239/2024**, de 2 de abril de 2024, com a seguinte ementa: “Institui a política pública municipal de garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.”

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, de autoria dos Vereadores Almir Robertto e Luís César dos Santos, promulgado como **Decreto Legislativo nº 2/2023**, com a seguinte ementa: “Concede o título de cidadania honorífica echaporense ao Dr. José Antonio Simões de Oliveira Franco, Delegado de Polícia Federal, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública e profissional.”

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, promulgado como **Decreto Legislativo nº 3/2024**, com a seguinte ementa: “Aprova as Contas Anuais de 2021 e dá outras providências.”

Ao final do Expediente, pode ser realizado o intervalo regimental de 15 minutos, e, no retorno, o 1º Secretário procede à chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é reiniciada sem a presença de 1/3 (um terço) dos Vereadores, e não se delibera a Ordem do Dia sem a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Caso haja a dispensa do intervalo, mediante acordo dos srs. Vereadores, não é necessária a realização da chamada nominal para constatação do quórum.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

SOBRESTANDO A PAUTA

(art. 54, § 6º, da Lei Orgânica Municipal)

1) **Veto nº 001/2024 (Total)** – Autor: *Prefeito Municipal* – Aposto ao Projeto de Lei Ordinária nº 001/2024, de autoria do Vereador Almir Robertto, que possui a seguinte ementa: “Institui como feriado municipal o ‘Dia Echaporã Verde’”. – A Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu Parecer pela manutenção do Veto.

Discussão de até 20 (vinte) minutos, e, em seguida, votação nominal. O veto só será rejeitado se houver, ao menos, 5 (cinco) votos NÃO dos srs. Vereadores.

2) **2º Turno de Discussão e Votação do Substitutivo da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024** – Autora: *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* – Retifica o inciso II do art. 73, altera o art. 103 da Lei Orgânica Municipal e acresce o art. 7º ao Ato das Disposições Orgânicas Transitórias. – A Câmara Municipal aprovou o texto em primeiro turno na Sessão Ordinária de 2 de abril de 2024, tendo já terminado o interstício entre as votações.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Discussão de até 20 (vinte) minutos. Ao final, votação nominal. O Substitutivo será considerado aprovado em 2º Turno caso obtenha voto favorável de 2/3 (dois terços) os membros da Câmara Municipal (art. 46, § 2º, LOM), ou seja, 6 (seis) votos "sim". Aprovado o Substitutivo, a Mesa Diretora promulgará a Emenda à Lei Orgânica.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Havendo 1/3 (um terço) dos Vereadores em plenário, a última parte da sessão pode ser realizada. Esta fase não pode durar mais que 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Sem inscritos até o fechamento da pauta.

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.